Associação de Defesa e Valorização da Vida
"A VIDA"
C.N.P.J. Nº 04.437.313/0001-62
Inscrição Municipal n°24821
Utilidade Pública / Projeto de Lei n° 4.672 de 02/07/2013

Unidade: Suzano
Período: 01/07/2017 a 31/12/2017
OSC: Associação de Defesa e Valorização da Vida "A VIDA"

Cota Diária: café 300 Almoço 1.200

Relatório de Atividades

Nesse período a OSC realizou 11 edições do Projeto **SOPÃO BENEFICENTE** que é executado toda ultima sexta feira de cada mês, esta atividade conta com doações e voluntários e oferece cerca de 1.000 refeições a moradores de ruas, pessoas carentes que vivem abaixo da linha de pobreza. Também realizamos semanalmente o projeto **BANCO DE ALIMENTOS** direcionado a famílias em situação de vulnerabilidade social, em parceira com a Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, Agricultura e Abastecimento de Suzano doamos cerca de 3.000 kg de alimentos as famílias cadastradas pela entidade. A OSC realizou diversos cardápios especiais no período referente a páscoa, dia das mães, São João, dia dos pais, comemorativo ao 5° aniversário da unidade, dia das crianças, natal e ano novo. Anexo fotos.

EXECUÇÃO

	REFEIÇÕES		
	Previsto	Executado	%
Café da manhã	37.500	27.962	74,6%
Almoço	150.000	143.891	95,9%
Total	187.500	171.853	91,7%

	RECURSOS		
	Previsto	**Executado**	%
Estadual	R$ 685.875,00	R$ 800.148,09	95,3%
Municipal	R$ -		
Usuários	R$ 153.750,00		
Outros	R$ -		
Total	R$ 839.625,00		

Suzano, 08 de Maio de 2018.

Alan Almeida Neves

Alan Almeida Neves
Presidente

Sede Avenida Jaguari, nº 305, Cidade Boa Vista – Suzano – SP
fone: 011-4292-5679/ 011-9.7118-2769/ email: bompratosuzano@outlook.com

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Parecer Técnico Conclusivo - Termo de Colaboração
Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Suzano.

OSC participante: Associação de Defesa e Valorização da Vida "A Vida".

Processo: 867/2012.

Vigência até 28 de maio de 2018.

Período monitorado: 01 de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Introdução

Em meio à diversidade de Programas Sociais desenvolvidos pelo Governo do Estado de São Paulo, insere-se o direito à alimentação, uma das diretrizes do Poder Público bem como uma das premissas no tocante aos direitos universais de cidadania.

Nesse sentido, o Programa de Restaurante Popular BOM PRATO procura propiciar principalmente aos moradores de rua, desempregados e subempregados, aposentados, itinerantes e demais cidadãos que se encontram à margem do processo produtivo, uma alimentação de qualidade, de alto teor nutritivo a preço acessível e, não obstante, amenizar carências nutricionais, melhorando suas condições de vida e promovendo, de forma paralela, a segurança alimentar e o resgate a cidadania.

A parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (Seds) com Organizações da Sociedade Civil (OSC), feita através de termo de colaboração, tem como objetivo, mediante a transferência de recursos financeiros, o fornecimento de refeições, gerenciamento e manutenção dos "Restaurantes Populares", instituídos pelo Decreto n.º 45.547, de 26 de dezembro de 2000, e alterações posteriores.

À vista do exposto, é dever da administração pública realizar o monitoramento e avaliação do termo de colaboração celebrado, através de relatório técnico homologado pela comissão de monitoramento e avaliação, a fim de verificar o cumprimento do objeto pactuado.

Cada unidade possui uma cota diária preestabelecida de refeições, que é controlada por cartão magnético através de sistema de leitura de código de barras, o qual é entregue a

cada usuário no ato do pagamento. Estes dados coletados pela unidade são transferidos através de sistema online para Seds, que analisa e efetua o pagamento semanal.

As equipes técnicas da Seds fazem mensalmente o monitoramento da quantidade e qualidade das refeições servidas, coletando amostras dos alimentos servidos para análise microbiológica e fazendo pesquisa de satisfação com os clientes.

1. Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração

a) Metas

Período de 27/04/2017 à 31/06/2017	Previsto	Servido	% de adequação	Indicador	Análise*
Almoços	150.000	143.891	95,93%	85%	Satisfatório
Café da manhã	37.500	27.962	74,57%	85%	Insatisfatório.
Satisfação dos usuários	70%		88,87%	70%	Satisfatório.

*Satisfatório: em caso de cumprimento – Insatisfatório: em caso de não cumprimento.

b) Valores

Valor Previsto	Valor Pago pela Seds	% Executado
R$ 839.625,00	R$ 800.148,09	95,3%

c) Qualidade operacional

Apesar da necessidade de pequenas adequações físicas, devido ao uso contínuo e grande circulação, sanadas mediante as manutenções rotineiras e de alguns ajustes operacionais necessários devido à grande rotatividade de funcionários, sanados mediante treinamento de rotina constantes e intervenções dos técnicos da Seds, o equipamento encontra-se adequado para o bom desempenho das suas atividades, atendendo plenamente aos fins a que se destina.

d) Prestação de contas

A OSC Associação de Defesa e Valorização da Vida apresentou de modo adequado o demonstrativo de origens e aplicações dos recursos públicos, após analises podemos afirmar que as despesas estão de acordo com escopo do programa.

e) Demanda reprimida

Houve demanda reprimida.

f) Das recomendações

Não há recomendações a serem feitas.

A OSC Associação de Defesa e Valorização da Vida apresentou bom desempenho operacional e serviram boas refeições, atingindo as expectativas do projeto.

São Paulo, 27 de março de 2017.

Gustavo Henrique G.A. Nunes.
RG: 44.247.384-9
Diretor técnico II.

Derlei Miriam Paulucci.
RG: 16.193.233-2
Diretor técnico II.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Parecer Técnico prestação de contas - Termo de Colaboração
Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Suzano.

OSC participante: Associação de Defesa e Valorização da Vida "A Vida".

Processo: 867/2012.

Vigência até 28 de maio de 2018.

Período monitorado: 01 de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2017

Após analises dos demonstrativos da aplicação dos recursos, podemos concluir como regular a prestação de contas da OSC, já que os recursos financeiros repassados a mesma por meio da SEDS e dos usuários, atenderam as metas propostos no plano de trabalho e atingiram os resultados esperados, a utilização dos recursos públicos estavam de acordo com o objeto proposto pelo presente convênio.

São Paulo, 27 de março de 2017.

Derlei Miriam Paulucci.
RG: 16.193.233-2
Diretor técnico II.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Termo de aprovação
Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Suzano.

OSC participante: Associação de Defesa e Valorização da Vida "A Vida".

Processo: 867/2012.

Vigência até 28 de maio de 2018.

Período monitorado: 01 de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2017

A comissão de monitoramento e avaliação designada através da resolução 07 de 25 de abril de 2017, alterada pela resolução 22 de 28 de agosto de 2017, a vista do parecer técnico do gestor do termo, resolve avaliar a presente prestação de contas como regular.

São Paulo, 27 de março de 2017.

Gustavo Henrique G.A. Nunes.
RG: 44.247.384-9
Diretor técnico II.

Derlei Miriam Paulucci.
RG: 16.193.233-2
Diretor técnico II.

Rita de Cassia Quadros Dalmaso
RG: 16.667.053
Coordenadora de Segurança Alimentar e Nutricional- Cosan/ Seds.